

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º – Realizar as reuniões mensalmente e em formato híbrido, com reuniões presenciais e virtuais, que poderão acontecer de forma intercalada.

Art. 2º – Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o exercício de 2025, de acordo com as seguintes datas:

- I. 58ª Reunião Ordinária – 15/01/2025;
- II. 59ª Reunião Ordinária – 19/02/2025;
- III. 60ª Reunião Ordinária – 20/03/2025;
- IV. 61ª Reunião Ordinária – 16/04/2025;
- V. 62ª Reunião Ordinária – 21/05/2025;
- VI. 63ª Reunião Ordinária – 16/07/2025;
- VII. 64ª Reunião Ordinária – 20/08/2025;
- VIII. 65ª Reunião Ordinária – 17/09/2025;
- IX. 66ª Reunião Ordinária – 15/10/2025;
- X. 67ª Reunião Ordinária – 19/11/2025;
- XI. 68ª Reunião Ordinária – 17/12/2025;

Art. 3º – Não haverá reunião ordinária deste conselho no mês de junho em virtude das demandas ocasionadas pelas atividades desenvolvidas no JUNHO VERDE.

Art. 4º – As datas citadas no Art. 2º poderão ser alteradas mediante ocorrência de casos fortuitos, podendo ainda serem solicitadas reuniões extraordinárias, as quais serão informadas com antecedência aos membros deste conselho.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Russas/CE, 18 de dezembro de 2024.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA